

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 200/2023 SÃO MIGUEL/ RN, 02 DE JANEIRO DE 2023

Decreto Suplementar Nº. 200/2023 São Miguel/ RN, 02 de janeiro de 2023.

POR REDUÇÃO DE DESPESA.

O **Prefeito Municipal de São Miguel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 02 de janeiro de 2023.

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA					
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de São Miguel					
	2002 - Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento				
		2.297 - Manutenção das Atividades da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.			
			478 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15000000	RS 20.000,00
			479 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	RS 80.000,00
Total da Ação:					RS 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 100.000,00
	2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo				
		2.261 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Ensino Infantil			
			344 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15530000	RS 50.000,00
Total da Ação:					RS 50.000,00
		2.375 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB VAAT			
			1208 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15421070	RS 130.000,00
Total da Ação:					RS 130.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 180.000,00
	2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
		2,6 - Manutenção, Adequação , Recuperação e Conservação das Estradas Municipais			
			1181 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 40.000,00
Total da Ação:					RS 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária:					RS
					40.000,00
3 - Secretaria de Saúde					
	3008 - Fundo Municipal de Saúde				
		2.303 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde			
			1126 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	RS 7.000,00
Total da Ação:					RS 7.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 7.000,00
Valor total Suplementado:					RS 327.000,00
Redução					
5 - Instituto de Previdência Social dos Servidores					
	5010 - Instituto de Previdência Social dos Servidores				
		1.999 - Reserva de Contingência			
			1233 - 9.9.99.99.00 - A Classificar	Fonte: 18001111	RS 327.000,00
Total da Ação:					RS 327.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 327.000,00
Valor total Reduzido:					RS 327.000,00

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:485AE6D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2023. Edição 2979

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>